

## PORTO DO AÇU E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: ALGUMAS PONTUAÇÕES ACERCA DAS DESAPROPRIAÇÕES OCORRIDAS NOS ANOS DE 2011 e 2012 NO 5º DISTRITO DE SÃO JOÃO DA BARRA À LUZ DA “CF/88” E DA ÉTICA

SOUSA, P.M.S., MAGALHÃES, R., GASPARET, M.

Centro de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, Institutos Superiores de Ensino do CENSA – ISECENSA,  
Rua Salvador Correa, 139, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil.

Os municípios de São João da Barra/RJ e Campos dos Goytacazes/RJ passaram por um período de muitas expectativas no ramo econômico entre os anos de 2011 e 2012, diante do empreendimento do Complexo Industrial-Portuário do Açú. O artigo científico “Porto do Açú e Desenvolvimento Social: algumas pontuações acerca das desapropriações ocorridas nos anos de 2011 e 2012 no 5º Distrito de São João da Barra à Luz da ‘CF/88’ e da Ética”, teve como objetivo principal refletir sobre o Direito e a Ética dentro da realidade das desapropriações de terras ocorridas para a construção de um Distrito Industrial na localidade. Como metodologia deste estudo optou-se por uma pesquisa de Revisão de Literatura. Os seguintes descritores foram utilizados: direitos fundamentais; desapropriações de terras particulares; e ética, tendo como base: *Scielo*, leis, doutrinas, jurisprudências, decisões judiciais e reportagens jornalísticas. O resultado da nossa pesquisa foi apresentação de realidades vivenciadas por proprietários rurais do 5º Distrito de São João da Barra, além da demonstração das leis que embasaram essas ações. O Decreto Estadual nº 41.584 de 05 de dezembro de 2008 declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, terras na localidade do Açú para implantação do Distrito Industrial. Já o Decreto Estadual nº 41.585, da mesma data, criou o referido Distrito Industrial. O Decreto Estadual nº 41.915 de 19 de junho de 2009 declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação mais terras particulares dessa localidade. A Lei Municipal nº 035/2006 dispõe sobre a criação da zona industrial do Porto do Açú. Senhor Antônio, um dos proprietários de terra do 5º Distrito de São João da Barra, afirmou em entrevista: “Eu saindo daqui não preciso viver mais, daqui dessa terra que cresci”. “Eu vivo da terra, sem a terra eu não vivo”. “Não quero chegar aqui e ser expulso como filho de bicho”. “Se você pegar um passarinho solto e prender ele morre, se você pegar o que nasceu na gaiola, se você soltar ele morre”. No dia 13.03.2015, teve as suas plantações destruídas e a propriedade ocupada. Em reportagem a *Inter TV* declarou: “Eles não precisam daquilo ali agora, de jeito nenhum, é pra largar largado”. “Tirar de eu trabalhar, de manter meus filhos pra largar largado, largado na Areia Branca, matar o que tá lá, que eu mantenho a minha família e muita gente”. “E eu vou viver de quê? Da onde? Com meus filhos?” Foram inúmeros os relatos de pessoas que tiveram as suas casas e terras destruídas por máquinas, que em minutos põem tudo no “chão” como: a história, a rotina, a luta e a vida. A conclusão que chegamos é que não se pode negar que tais destruições abrem perspectivas para outro tipo de construção, de sonhos e de esperança. Diante de tal realidade, percebe-se que a fiel e firme aplicação da lei é insuficiente para se alcançar o objetivo traçado pela “CF/88”, que é a plenitude do convívio social pacífico, colocando a justiça, os direitos sociais e individuais como parâmetros a serem observados. “A dignidade do ser humano não consiste em cada um exigir seus direitos e que tudo lhe pareça pouco para afirmar a sua personalidade, mas, sobretudo, consiste em cada um assumir seus deveres como pessoa e como cidadão e exigir de si seu cumprimento permanente”. (ROBLES, 2005, p. 123). O desenvolvimento sem um planejamento social, sem questionamentos acerca da real consequência que essa evolução econômica irá gerar para uma sociedade, tende a ser perverso e desumano.

Palavras Chaves: direito; ética; desenvolvimento social.

Financiamento: ISECENSA.



## REFERÊNCIAS

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Ação Civil Pública nº0066070-69.2011.8.19.0014.

Reportagem Jornalística. Produtores rurais são retirados à força de terras em São João da Barra. Campos dos Goytacazes-RJ: Inter TV, 13 de março de 2012.

ROBLES, Gregório. *Os direitos fundamentais e a ética na sociedade atual*. Barueri, SP: Manole: 2005.

Webdoc. Narradores do Açú. Reportagens de Cleber Rodrigues, Ana Paula Medeiros e Ademir Vargas. Direção Geral de Bianca Alonso, Cleber Rodrigues e Leticia Bucher. Associação de Produtores Rurais e Imóveis de São João da Barra. Curso de jornalismo: Uniflu/Fafic, Campos dos Goytacazes – RJ, julho de 2011.